



PROJETO DE LEI Nº 1.849, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.669.500,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 21.669.500,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.837.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$18.832.500,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2014.

PUBLICADO NO DCL Nº 67, DE 11/04/2014, PÁGINAS 2 A 32